



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, da Reitoria desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alocação de carga horária de 20h semanais para a Profa. Dra. JULIANA DE SALES SILVA, por estar exercendo, no período de 01/04/2018 à 09/03/2019, o cargo de Vice-Diretora da FACE, em virtude do afastamento do Prof. Me. DYEGGO ROCHA GUEDES, de acordo com a autorização constante na Portaria nº 553/2018, de 04/04/2018, da Reitoria desta Universidade, conforme aprovado nas reuniões da FACE e IEDAR, em 24 e 25/10/2018, respectivamente.

EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO